



## PORTARIA

### PORTARIA Nº 49/2018

#### **CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, INCISO II E SEU § 4º, DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Leandro de Moraes Pereira, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o servidor Henrique Edson Ramos Soares apresentou documentos de conclusão do curso de especialização *Lato Sensu* em Gestão Pública – Especialização em “MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades”, atestado pelo setor de Recursos Humanos que o mesmo tem relação com os assuntos pertinentes aos serviços prestados pela Câmara Municipal de Pouso Alegre;

expede a seguinte

### PORTARIA

Art. 1º - Conceder a progressão funcional horizontal, nos termos do art. 25, inciso II e seu § 4º da Resolução nº 1.194, de 10 de dezembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, com vencimentos básicos vigentes.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Henrique Edson Ramos Soares	Agente de TI	EE007	C	D	01/03/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 5 DE MARÇO DE 2018.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA  
PRESIDENTE DA MESA



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 50 / 2018**

**DISPÕE SOBRE AGENDAMENTO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUADRIMESTRAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Leandro de Moraes Pereira, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000,

**CONSIDERANDO** que o auditório da Câmara Municipal de Pouso Alegre destina-se à realização de reuniões parlamentares, congressos, conferências, seminários e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disponibilidade do espaço, dos recursos humanos e técnicos necessários à realização da audiência pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir efetividade à diretriz da transparência, facilitando o acesso à participação popular na referida audiência pública;

expede a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º** As audiências públicas quadrimestrais de Prestação de Contas, previstas no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, deverão ser agendadas pela Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre junto ao Poder Executivo Municipal com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização.

**Art. 2º** As audiências públicas quadrimestrais de Prestação de Contas, previstas no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, deverão ter início a partir das 18h (dezoito horas).

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 de março de 2018.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA  
PRESIDENTE DA MESA



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 51 /2018**

**COMPÕE COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, DO ART. 3º, IV DA LEI Nº 10.520/2002 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.545/2002, PARA EXERCÍCIO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Leandro Moraes, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º** - A Comissão Permanente de Licitação passa a ter a seguinte composição:

- Presidente** - Fátima Aparecida Belani, matrícula nº 100
- Vice-Presidente** - André Albuquerque Oliveira, matrícula nº 179
- Membro** - Valéria Simão Rezende, matrícula nº 101
- Membro** - Anderson Mauro da Silva, matrícula nº 396
- Membro** - Emanuela Silva Barreto, matrícula nº 321

**Art. 2º** - Designa a servidora Fátima Aparecida Belani, Secretária Geral, matrícula nº 100, Pregoeira desta Câmara Municipal, consoante dispõe o art. 3º, IV, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 2.545/2002.

**Art. 3º** - Designa os servidores abaixo relacionados, membros da Equipe de Apoio da Pregoeira:

- André Albuquerque Oliveira, matrícula nº 179
- Valéria Simão Rezende, matrícula nº 101
- Anderson Mauro da Silva, matrícula nº 396
- Emanuela Silva Barreto, matrícula nº 321

**Art. 4º** - Designa o servidor André Albuquerque de Oliveira para substituir a Pregoeira da Câmara Municipal de Pouso Alegre, designada no artigo 2º, nos casos de ausência, afastamento, licença, férias ou impedimentos legais, assumindo todas as obrigações inerentes à função, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.545/2002.



**Art. 5º** - Os trabalhos a serem desenvolvidos pela Pregoeira designada no art. 2º, e pela Equipe de Apoio, devem alcançar a modalidade de licitação “Pregão”, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.545/2002.

**Art. 6º** - Ficam revogadas as Portarias nº 20, 21, 41 e 48/2018.

**Art. 7º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 06 de março de 2018.

LEANDRO MORAIS  
Presidente da Mesa

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 52 /2018

**DISPENSA O SERVIDOR EDSON MANOEL ALVES, MATRÍCULA 315, DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR DE CONTRATOS, NÍVEL FG-01, CONSTANTE DA LEI Nº 5.787 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Leandro de Moraes Pereira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

### PORTARIA

**Art. 1º** - Dispensa o servidor Edson Manoel Alves – matrícula nº 315, da função gratificada de Gestor de Contratos, nível FG-01, constante da Lei nº 5.787/2017, a partir de 06 de março de 2018.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 06 de março de 2018.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 53 / 2018**

**NOMEIA ELIANE CRISTINA RAMOS GONÇALVES PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR DE CONTRATOS, GRATIFICAÇÃO FG-01, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.787/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Leandro de Moraes Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - NOMEIA Eliane Cristina Ramos Gonçalves – Matr. 238, para exercer a função gratificada de Gestor de Contratos desta Câmara Municipal, gratificação FG-01, nos termos da Lei nº 5.787/2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 06 de março de 2018.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA  
Presidente da Mesa

**REPUBLICAÇÃO PREGÃO**

**REPUBLICAÇÃO DO AVISO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º. 03/2018**  
 A Câmara Municipal de Pouso Alegre, de acordo com a Lei n.º. 10.520/02, Decretos Municipais n.º. 2.545/02 e 2.754/05, Lei n.º 8.666/93, LC 123/06, torna público que no dia 16 de março de 2018, a partir das 09h00min, na Sala “Paulo Roberto Ferreira de Faria – Multimídia”, à Avenida São Francisco, 320, Primavera, serão credenciados os representantes e recebidos os envelopes “Documentação de Habilitação” e “Proposta de Preços” relativos ao PREGÃO PRESENCIAL n.º. 03/2018, que tem por objeto o “Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para composição de café para servidores e vereadores da Câmara Municipal”. O Edital e os anexos poderão ser visualizados no site: [www.cmpa.mg.gov.br](http://www.cmpa.mg.gov.br). Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3429-6509, 3429-6501 ou pelo e-mail: [licitacao@cmpa.mg.gov.br](mailto:licitacao@cmpa.mg.gov.br).  
 Pouso Alegre, 5 de Março de 2018.  
 Fátima Aparecida Belani – Pregoeira

**DECRETO**

**DECRETO N.º 025/2018**  
**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO**  
**FINANCEIRO DE 2018**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

**Art.1º:** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para as seguintes dotações vigentes da Câmara Municipal:

<b>Dotação</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Ficha</b>
0102 01.122.0014.8.006.3390.39	Manutenção da Administração e Finanças Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	200.000,00	36
<b>TOTAL:</b>		<b>200.000,00</b>	

**Art. 2º:** Para ocorrer os créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 9º, § 1º da Lei Municipal n.º 5.863/2017 (LDO), e, no artigo 4º, I da Lei Municipal n.º 5.902/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2018, será utilizado como recurso as reduções das seguintes dotações da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

<b>Dotação</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Ficha</b>
0101.01.031.0014.8.001.3390.39	Manutenção das Atividades Gabinetes Parlamentares Out. Serv. Terc. P. Jurídica	100.000,00	08
0102.01.122.0014.7.004.4490.52	Aquisição de Veículos Automotores Equipamento de Material Permanente	20.000,00	21
0102.01.122.0014.8.006.3390.37	Manutenção da Administração e Finanças Locação de Mão de Obra	50.000,00	35
0105.01.391.0016.8.018.3390.39	Homenagens, Recepções, Festividades e Comemorações Out. Serv. Terc. P. Jurídica	30.000,00	92
<b>TOTAL:.....</b>		<b>200.000,00</b>	

**Art. 3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala de Sessões, em 05 de Fevereiro de 2018.

Leandro de Moraes Pereira  
Presidente da Câmara Municipal

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

## TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

### TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

A Comissão formada pelos servidores Marcos Fernando Luiz, Matrícula 105, André Albuquerque Oliveira, Matrícula 179, José Antônio Rodrigues, Matrícula 109, nomeados pela Portaria 40/2018, atesta, para os devidos fins que a empresa “Minas Sul Instalações Ltda. - EPP”, inscrita no CNPJ 08.254.821/0001-66, concluiu, a bom termo, os serviços constantes do “fornecimento e instalação de um painel elétrico para proteção e distribuição dos circuitos de climatização, realizando instalação do circuito alimentador deste painel, adequando as passagens e intervenções na edificação, conforme projeto elétrico”, conforme *as built* encaminhado pela contratada na data de 01 de março de 2018. Os serviços, portanto, foram executados conforme o Processo Administrativo 153/2017, Pregão Presencial n.º 32/2017, Contrato n.º 30/2017.

Pouso Alegre, 06 de março de 2018

---

André Albuquerque Oliveira  
Matrícula 179

---

Marcos Fernando Luiz  
Matrícula 105

---

José Antônio Rodrigues  
Matrícula 109